

PORTARIA GP Nº35/2018

Cocal de Telha - PI, 05 de março de 2018.

“Institui a formação continuada em serviço aos professores alfabetizadores da pré escola, 1º ao 3º ano do ensino fundamental e do programa novo mais educação ”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 826 do Ministério de Educação, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 07 de julho de 2017, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação – PNME,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Formação Continuada em Serviço aos Professores Alfabetizadores da Pré-escola, do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental e no âmbito do Programa Novo Mais Educação que terão suas ações desenvolvidas no âmbito do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa-PNAIC e, se caracterizam:

- I - pela integração e estruturação de ações de formação, materiais e referenciais curriculares e pedagógicos que contribuam para a alfabetização e o letramento;
- II - pelo compartilhamento da gestão do Programa entre a União, estados, Distrito Federal e municípios; e
- III - pela garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, a serem aferidos por meio de avaliações externas.

Art. 2º - As ações do PNAIC terão como foco os estudantes da pré-escola e do ensino fundamental, cabendo aos professores, coordenadores pedagógicos, gestores escolares e

gestores públicos uma responsabilidade compartilhada no alcance do direito da criança de escrever, ler com fluência e dominar os fundamentos da Matemática no nível recomendável para sua idade.

a) formação em serviço dos coordenadores pedagógicos da educação infantil, dos professores da pré-escola, dos coordenadores pedagógicos e professores do 1º ao 3º ano do ensino fundamental e de classes multisseriadas que possuem alunos desses anos, dos articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas das redes públicas de ensino participantes do PNME;

Art.3º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 05(cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 05(cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

MARIA HELENA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação